



MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando a previsão de redução dos horários do transporte público coletivo municipal a partir de 28 de setembro de 2026, medida que poderá impactar diretamente a rotina dos usuários do serviço;

Considerando que a medida causa preocupação, uma vez que a redução da oferta de horários pode comprometer o deslocamento diário da população, especialmente de trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários que dependem do transporte coletivo para acessar seus locais de trabalho, estudo, serviços públicos, estabelecimentos de saúde e outras atividades essenciais.

Considerando que transporte público coletivo constitui serviço de relevante interesse público e desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e no acesso da população aos serviços e oportunidades existentes no município. Alterações na frequência e nos horários das linhas podem produzir impactos significativos na rotina dos usuários, sobretudo quando realizadas sem amplo diálogo e sem a adequada avaliação das necessidades da população.

Ante tais considerações, esta Casa Legislativa manifesta seu **apelo à redução dos horários do transporte público coletivo municipal**, ao mesmo tempo em que solicita ao Poder Executivo e aos responsáveis pela operação do serviço que:

1. **Reavaliem a redução dos horários com início previsto para 28 de setembro de 2026**, considerando os impactos sobre os usuários;
2. **Promovam ampla divulgação dos horários e das alterações previstas**, com antecedência suficiente para que a população possa se organizar;
3. **Realizem estudos técnicos sobre a demanda do transporte coletivo**, considerando os horários de maior utilização, as diferentes regiões do município e as necessidades específicas dos usuários;
4. **Promovam diálogo com a população, representantes dos usuários, trabalhadores, estudantes e demais setores envolvidos**, antes da implementação de alterações que reduzam a oferta do serviço;
5. **Busquem alternativas que assegurem a continuidade, regularidade e adequação do transporte público coletivo às necessidades da população.**

Diante do exposto, **REQUEREMOS** o encaminhamento de cópia da presente Moção



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ao Poder Executivo Municipal, à **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, responsável pelo transporte e pela mobilidade urbana, na pessoa do seu **Secretário Sr. Fausto Victorelli Júnior**, à empresa **Viação Pirassununga Ltda.**, responsável pela operação do transporte público coletivo Municipal, para conhecimento e para que sejam avaliadas e adotadas as providências pertinentes quanto à redução dos horários prevista para 28 de setembro de 2026.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Lessio”
Vereador

Carlos Luiz De Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

Mirelle Cristina De Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vereador

Áidano Aparecido De Souza – “Du da Farmácia”
Vereador

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZUK6YCW-E72T-05JB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ZUK-6YCW-E72T-05JB

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA
Vereador

LEANDRO DEL TEDESCO OLIVEIRA
Vereador

CARLOS LUIZ DE DEUS
Vereador - 1º Secretário

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER
Vereadora

LUCIANA BATISTA
Vereadora

FABRÍCIO LUBRECHET
Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO
Vereador - Presidente

REINALDO CARIDADE
Vereador

AIDANO APARECIDO DE SOUZA
Vereador - 2º Secretário

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO
Vereadora - Vice-Presidente

THEO SANTOS DE SOUZA
Vereador